



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.212, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.538/2025 do Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva “FABINHO REIS”)

“Altera a Lei Municipal nº 3.695, de 15 de abril de 2021, que institui o Programa ‘Eu Abraço Esta Causa’, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.695, de 15 de abril de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-A A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar, anualmente, a ‘Semana Eu Abraço Esta Causa’ nas unidades escolares da rede municipal de ensino, preferencialmente no ano letivo, com o objetivo de orientar e sensibilizar os alunos, a comunidade escolar, os professores e demais profissionais da educação acerca do tratamento e dos cuidados a serem dispensados às Pessoas com Deficiência.

§1º As ações do Programa ‘Eu Abraço Esta Causa’ poderão incluir palestras, oficinas, atividades lúdicas, apresentações culturais, distribuição de materiais educativos e outras iniciativas que promovam a inclusão e o respeito à diversidade.

§2º As unidades escolares deverão desenvolver outras atividades de conscientização ao longo do ano letivo, especialmente nas datas alusivas à deficiência e à inclusão, tais como:

I - 21 de março: Dia Internacional da Síndrome de Down;

II - 2 de abril: Dia Mundial de Conscientização do Autismo;

III - 21 de setembro: Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência;

IV - 3ª Semana de Setembro - Jornada Inclusiva;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

V - 3 de dezembro: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência;

VI - nas reuniões de pais e responsáveis promovidas pela unidade escolar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos